

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.963/21 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza medidas para o controle e combate ao Coronavírus no município de Porto Seguro e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA**, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar o emprego e a renda, e que o Poder Público Municipal tem se mostrado sensível às demandas da sociedade, visando a preservação de vidas, mas reconhecendo a necessidade de distensão gradual da atividade econômica;

CONSIDERANDO a publicação do **DECRETO 11.611/21** de 18 de janeiro de 2021 que declara situação de emergência e estado de calamidade pública no município em decorrência a pandemia de COVID-19, reconhecido pela Assembleia Legislativa da Bahia;

CONSIDERANDO a publicação do **DECRETO 20.240/21** de 21 de fevereiro de 2021 do Governo do Estado, que determina toque de recolher no estado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o serviço de delivery de alimentos e bebidas das 20:00hs as 05:00hs em todo o território do município de Porto Seguro – BA.

Parágrafo Único: As demais regras estabelecidas devem ser cumpridas em sua totalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.964/21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**“Altera Decreto de nº11277/20, que nomeia
membros do Conselho Municipal de Saúde de
Porto Seguro Biênio 2019/2021”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em consonância com o art. 5º da Lei Municipal 1019/12 de 27 de setembro de 2012, que “Institui o Conselho Municipal de Saúde”.

Considerando a solicitação da entidade no sentido da alteração da indicação de membros para composição do Conselho Municipal de Saúde, com inclusão de novos membros;

Considerando a necessidade de sua atualização para dar suporte legal as deliberações emanadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 11277/20, da composição de membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021, que passa a ter a seguinte composição:

**REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE
PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS**

REPRESENTANTES DO GOVERNO

1. Entidade: Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva
Suplente: Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
2. Entidade: Hospital Deputado Luis Eduardo Magalhães
Titular: Sylva Maria Ribeiro de Rezende
Suplente: Rogério Dias Gonçalves

**DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE
SAÚDE**

3. Entidade: SINDIACSCER – Sindicato Intermunicipal dos agentes comunitários de Saúde e Combate as Endemias de Eunápolis e Região.
Titular: Fabricio Silva dos Santos
Suplente: Alex Batista Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - Porto Seguro - Bahia - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

4. Entidade: SEEB – Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia
Titular: André Luiz Rodrigues Sousa Ferreira
Suplente: Rayana Lemos Coelho
5. Entidade: CRO
Titular: Magda Almeida Falabretti
Suplente: Matheus Ribeiro dos Santos
6. Entidade: SINSPOR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Seguro
Titular: Marcos José da Silva Santana
Suplente: Joelma Maria Teles Cancela

**DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DOS USUÁRIOS
REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM PATOLOGIA**

7. Entidade: Associação Ciranda da Vida
Titular: Maria da Glória Azevedo Barros
Suplente: Tatiane dos Santos Novaes Costa

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8. Entidade: Fábrica do Ser – Associação das Pessoas com Deficiência de Porto Seguro
Titular: Luciene Oliveira Carneiro
Suplente: Ednelia Lírio de Souza

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

9. Entidade: Centro Espírita Porto da Paz
Titular: Neide Mota
Suplente: Ana Maria Oliveira

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA

10. Entidade: UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia
Titular: Rocio Elizabeth Chavez Alvarez
Suplente: Entidade: IFBA – Instituto Federal da Bahia
Vinicius de Matos Rodrigues

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO E ATINS

11. Entidade: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Milton Santos
Titular: Jenivaldo Nascimento dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - Porto Seguro - Bahia - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Suplente: Evane Jesus Santana

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E NÃO
GOVERNAMENTAIS**

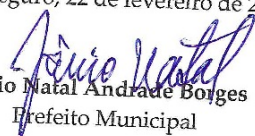
12. Entidade: AME – Associação de Mães Educadoras
Titular: Robenilda da Cruz Bonfim
Suplente: Vildilene Andrade dos Santos Bonfim

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS

13. Entidade: Instituto Sociocultural Brasil Chama África
Titular: Tatiana Barreto Souza
Suplente: Miriam Conceição da Silva

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 22 de fevereiro de 2021


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - Porto Seguro - Bahia - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.867/21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ELTER VILLAR SAMPAIO VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO - MERENDA ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação, sob o símbolo **DAS-6**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Dilza Silva dos Reis Saigg
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.871/21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EDSON RIBEIRO BRASIL**, para exercer o cargo de provimento temporário de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, na Secretaria Municipal de Educação, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Dilza Silva dos Reis Saigg
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.872/21 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EDVALDO ZACARIAS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, na Secretaria Municipal de Educação, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 04 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Dilza Silva dos Reis Saigg
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 -- Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.894/21 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LEILA CAROLINA FONSECA MOURA MENELLI**, para exercer o cargo de provimento temporário de **COORDENADOR JURIDICO**, na Procuradoria Geral do Município, sob o símbolo **DAS-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 08 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.907/21 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SILENE LEITE FREIRE**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 08 de fevereiro de 2021.


Jânio Natas Aníade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.930/21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **NAYARA MOSCON MARQUESINI**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DO PMAQ**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 11 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.945/21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **WILLIAMS SILVA SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **OFICIAL DE GABINETE**, no Gabinete do Prefeito, sob o símbolo **DAI-4**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.946/21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **IVAN FERREIRA SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **MONITOR DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o símbolo **DAI-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.947/21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **UANDES DE SOUZA LOURES**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, Secretaria de Relações institucionais, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.948/21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

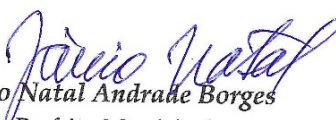
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº Lei nº 1513/19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **LUCAS ALVES COELHO**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DE UNIDADE**, na ARPS, sob o símbolo **DAS-4**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.949/21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **DARLAN ALMEIDA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, na Secretaria Municipal de Finanças, sob o símbolo **DAS-5**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.951/21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09 e 1123/13,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **LUIS FELIPE DIAS STOLZE**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR II**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.952/21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ADSON SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **MONITOR DE ESPORTE**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o símbolo **DAI-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.953/21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PEDRO DOS SANTOS ASSIS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR III**, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.954/21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“Designa gestora para o Fundo
Municipal de Educação -FME do
Município de Porto Seguro - BA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 58, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para exercer as atribuições de gestora do Fundo Municipal de Educação - FME, a Sra. **DILZA SILVA DOS REIS SAIGG**, Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2021.


JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - rua Alfredo Daltro - 01 - Centro
- CEP.: 45.810-970 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.955/21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Torna sem efeito Decreto nº 11.825/21, que autoriza o pagamento de serviço adicional durante a pandemia por COVID-19 no município de Porto Seguro.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito Decreto nº 11.825/21, que autoriza o pagamento de adicional de salário, exclusivamente para os servidores que prestarem serviços extraordinários no enfrentamento do COVID-19, no município de Porto Seguro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 18 de fevereiro de 2021.

Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.956/21 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Exonera, a pedido, servidor, e dá
outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do
artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº
1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **HOSANA DOS SANTOS
FERREIRA**, anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento do
quadro permanente do Município, na função de **AUXILIAR DE CLASSE**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
com seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.957/21 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ADRIANO FERREIRA PIRES**, para exercer o cargo de provimento temporário **CHEFE DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS**, na Secretaria de Municipal de Trânsito e Serviços Públicos, sob o símbolo **DAI-2**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.958/21 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOSÉ WALAS MARTINS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSISTENTE**, sob o símbolo **DAI-3**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 11.959/21 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis Municipais nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **CARLOS ROBERTO CAIRES DE SOUSA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **ASSESSOR III**, sob o símbolo **DAS-6**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 19 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.962/21 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº Lei nº 1513/19,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **FLÁVIO DA CRUZ FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento temporário de **GERENTE DE NÚCLEO**, na ARPS, sob o símbolo **DAS-5**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 22 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.963/21 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza medidas para o controle e combate ao Coronavírus no município de Porto Seguro e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar o emprego e a renda, e que o Poder Público Municipal tem se mostrado sensível às demandas da sociedade, visando a preservação de vidas, mas reconhecendo a necessidade de distensão gradual da atividade econômica;

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO 11.611/21 de 18 de janeiro de 2021 que declara situação de emergência e estado de calamidade pública no município em decorrência a pandemia de COVID-19, reconhecido pela Assembleia Legislativa da Bahia;

CONSIDERANDO a publicação do DECRETO 20.240/21 de 21 de fevereiro de 2021 do Governo do Estado, que determina toque de recolher no estado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o serviço de delivery de alimentos e bebidas das 20:00hs as 05:00hs em todo o território do município de Porto Seguro – BA.

Parágrafo Único: As demais regras estabelecidas devem ser cumpridas em sua totalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Porto Seguro, 22 de fevereiro de 2021.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 11.964/21, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**“Altera Decreto de nº11277/20, que nomeia
membros do Conselho Municipal de Saúde de
Porto Seguro Biênio 2019/2021”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em consonância com o art. 5º da Lei Municipal 1019/12 de 27 de setembro de 2012, que “Institui o Conselho Municipal de Saúde”.

Considerando a solicitação da entidade no sentido da alteração da indicação de membros para composição do Conselho Municipal de Saúde, com inclusão de novos membros;

Considerando a necessidade de sua atualização para dar suporte legal as deliberações emanadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 11277/20, da composição de membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021, que passa a ter a seguinte composição:

**REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE
PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS**

REPRESENTANTES DO GOVERNO

1. Entidade: Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva
Suplente: Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
2. Entidade: Hospital Deputado Luis Eduardo Magalhães
Titular: Sylva Maria Ribeiro de Rezende
Suplente: Rogério Dias Gonçalves

**DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE
SAÚDE**

3. Entidade: SINDIACSCER – Sindicato Intermunicipal dos agentes comunitários de Saúde e Combate as Endemias de Eunápolis e Região.
Titular: Fabricio Silva dos Santos
Suplente: Alex Batista Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - Porto Seguro - Bahia - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

4. Entidade: SEEB – Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia
Titular: André Luiz Rodrigues Sousa Ferreira
Suplente: Rayana Lemos Coelho
5. Entidade: CRO
Titular: Magda Almeida Falabretti
Suplente: Matheus Ribeiro dos Santos
6. Entidade: SINSPOR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Seguro
Titular: Marcos José da Silva Santana
Suplente: Joelma Maria Teles Cancela

**DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DOS USUÁRIOS
REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM PATOLOGIA**

7. Entidade: Associação Ciranda da Vida
Titular: Maria da Glória Azevedo Barros
Suplente: Tatiane dos Santos Novaes Costa

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8. Entidade: Fábrica do Ser – Associação das Pessoas com Deficiência de Porto Seguro
Titular: Luciene Oliveira Carneiro
Suplente: Ednelia Lírio de Souza

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

9. Entidade: Centro Espírita Porto da Paz
Titular: Neide Mota
Suplente: Ana Maria Oliveira

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA

10. Entidade: UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia
Titular: Rocio Elizabeth Chavez Alvarez
Suplente: Entidade: IFBA – Instituto Federal da Bahia
Vinicius de Matos Rodrigues

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO E AFINS

11. Entidade: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Milton Santos
Titular: Jenivaldo Nascimento dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - Porto Seguro - Bahia - CNPJ.: 13.635.016/0001-12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Suplente: Evane Jesus Santana

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E NÃO
GOVERNAMENTAIS**

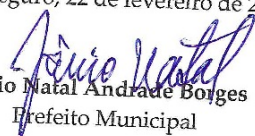
12. Entidade: AME – Associação de Mães Educadoras
Titular: Robenilda da Cruz Bonfim
Suplente: Vildilene Andrade dos Santos Bonfim

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS

13. Entidade: Instituto Sociocultural Brasil Chama África
Titular: Tatiana Barreto Souza
Suplente: Miriam Conceição da Silva

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 22 de fevereiro de 2021


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - Porto Seguro - Bahia - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

